

Aprova a solicitação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 143/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Comunicação Interna Nº 000157/2024/SESA/CEAUD da Secretária Estadual da Saúde, datado de 13 de junho de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. Os pareceres da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), contido nos Processos NUP Nº. 24001.045953/2024-31, favorável à proposta de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para o Estado do Ceará;
resolve:

Art.1º. Aprovar a solicitação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

IBGE	Estado	Valor em R\$
23	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)	5.000.000,00

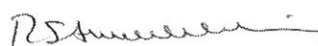
Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Estadual da Saúde (FUNDES) do Ceará.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2024.



Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS